



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Objeto da solução a ser contratada: Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, com aluguel e manutenção de impressoras, e fornecimento de insumos.

Prazo de vigência necessário: 12 meses

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

JUSTIFICATIVA

Precisamos abrir demanda e solicitação para um processo emergencial de locação de impressoras tendo em vista que em decisão nos Autos do processo n° 0800591-53.2024.8.12.0041, Mandado de Segurança Cível, declarou-se nula a decisão de desclassificação da impetrante do processo licitatório n. 154/2023, pregão eletrônico n. 042/2023, bem como todos os atos subsequentes.

De forma que, a tutela que impedia o andamento do processo licitatório perde a razão de ser, pois ele deve ser retomado, contudo, já com o cumprimento da decisão aqui proferida, que passa a valer a partir da intimação da autoridade coatora.

Para fins de quantitativos deve-se utilizar o mesmo do processo anterior (processo licitatório n. 154/2023), visto que o emergencial será para período de 12 meses, ou até a conclusão do procedimento licitatório destinado à contratação do mesmo objeto contratual. Com base nos dados disponíveis na contratação anterior e na análise das médias, particularidades e necessidades de consumo de páginas por modelo de equipamento do contrato vigente, chegou-se à estimativa dos quantitativos mencionados na solicitação.

Visando melhorar a prática das rotinas administrativas desta Secretaria, com o objetivo de redução de custos e de gastos com materiais de expedientes, a locação de impressoras multifuncionais está dentro de um plano de gestão eficiente e comprometido com a economicidade.

Face à imprescindibilidade dos serviços de reprodução e impressão de documentos, necessários à realização das atividades rotineiras da SESP, bem como, a necessidade de atualização tecnológica dos equipamentos e inclusão de ferramentas de softwares que proporcionarão economia de gerenciamento e o controle para uma gestão eficaz a ser empreendida nos recursos disponíveis para a composição de reprodução de documentos impressos.



De grande relevância é a manutenção constante pela empresa responsável pelo outsourcing, com a substituição de peças fixas e componentes consumíveis no momento imediato que apresenta avaria. Com a contratação do serviço de impressão, toda a manutenção está incluída, sendo que não poderá ser realizada a manutenção, a impressora será substituída por uma nova de primeiro uso. Tendo em vista a vigência do contrato nº 126/2018 e para que não venha ocorrer descontinuidade dos serviços prestados, faz-se necessário realizar novo procedimento para formalização de nova contratação.


Júlio Cesar da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Esportes e Turismo

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Protocolado sob nº: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS ROTECOLO nº <u>22932/24</u> ENTRADA <u>26/09/24</u> <u>François</u>	Autorizado por:  JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito
--	---